

ANEXO II  
**EDITAL Nº 01/CVHA/DAA-VHA/UNIR/2022**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ Departamento de ADMINISTRAÇÃO (preenchimento do departamento)

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA) CANDIDATO/A

|                     |                     |                                      |
|---------------------|---------------------|--------------------------------------|
| Nome: _____         |                     | Data de Nascimento<br>____/____/____ |
| Identidade nº _____ | Naturalidade: _____ | Nacionalidade:<br>_____              |

**ENDEREÇO**

|                                       |               |            |
|---------------------------------------|---------------|------------|
| Rua, _____, nº: _____ - Bairro: _____ |               |            |
| Cidade: _____                         | Estado: _____ | CEP: _____ |
| Telefone: ( ) _____                   | E-mail: _____ |            |

**OBJETIVO DA INSCRIÇÃO**

|   |                                      |  |
|---|--------------------------------------|--|
| <b>Unidade Campus de Vilhena</b>  | <b>Departamento de Administração</b> | <b>EDITAL Nº 01/CVHA/DAA-VHA/UNIR/2022</b> |
| Especificar Área e subárea de Conhecimento conforme (item 2.2 o Edital) | <b>ÁREA: ADMINISTRAÇÃO</b>           | <b>SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS</b>  |

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO/A

|   |
|---|
| <p><b>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.</b></p> <p style="text-align: right;">Vilhena, ____ de ____ de 2022.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">_____<br/>Assinatura do Candidato ou representante( com procuração)</p> |
|---|



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Presidente da Comissão**, em 09/08/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 09/08/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Membro da Comissão**, em 09/08/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056385** e o código CRC **330378AA**.

Criado por [74416405200](#), versão 5 por [74416405200](#) em 09/08/2022 08:11:44.